



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Cargos e Salários	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 83 , DE 30 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1215 de 20/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1215, de 20 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 30 de dezembro de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Ficha: 36 28.846.0000.0002.0000 Operações Especiais			2.550,00
3.3.90.47.12 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEF			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 01 LIMPEZA PUBLICA			
Ficha: 125 15.452.0007.2011.0000 Servicos de Utilidade Publica			400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 149 10.301.0010.2055.0000 Saúde Pública			340,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 83 , DE 30 DE dezembro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.290,00
--------------------------	----------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Ficha: 12 04.122.0002.2002.0000Administração e Planejamento	-740,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 02 01 PROCURADORIA	
Ficha: 18 02.061.0002.2056.0000Administração e Planejamento	-2.550,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-3.290,00
---------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 4 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 9.977/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre substituição de cargo.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica designada para exercer em caráter de substituição o cargo de Tesoureiro, conforme os termos dos artigos 89 e seguintes da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, a Sra. Lara Albani Alberghini Grotto, RG 32.479.678-X e CPF 305.816.378-95, servidora pública municipal, nomeada para o cargo efetivo de Escriturária pela portaria nº 598/2003 de 19/05/2003.

Art. 2º. A servidora ora designada em substituição, fará jus a percepção da referência 11, na sua inicial básica.

Art. 3º. A presente substituição ocorrerá até o provimento efetivo para o cargo de Tesoureiro.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 003/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE QUARENTENA COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA AO COVID-19, E SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO”.

O Vereador **RAFAEL LUCAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** prorrogar até o dia 07 de Fevereiro de 2021, e enquanto perdurar a determinação do Governo do Estado de São Paulo e dos Decretos do Município de números 019/2020 de 24/03/2020; 027/2020 de 22/04/2020; 037/2020 de 01/06/2020, 039/2020 de 22/06/2020, 043/2020 de 10/07/2020, 045/2020 de 24/07/2020, 046/2020 de 30/07/2020, 047/2020 de 04/08/2020 e 006/2021 de 04/01/2021, as medidas de quarentena no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso.

INFORMA, outrossim, que o horário de expediente/funcionamento da Câmara Municipal fica normalizado a partir de 11 de janeiro de 2021.

INFORMA, ainda, que ficam **REVOGADAS** as Portarias deste Legislativo de números 111/2020 de 20/03/2020, 112/2020 de 25/03/2020, 115/2020 de 23/04/2020, 116/2020 de 04/05/2020, 119/2020 de 02/06/2020, 120/2020 de 23/06/2020, 122/2020 de 03/08/2020, 123/2020 de 10/08/2020, 126/2020 de 31/08/2020, 127/2020 de 09/09/2020, 128/2020 de 25/09/2020 e 130/2020 de 13/10/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 6 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

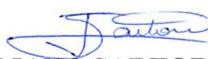
INFORMA, também, que permanecerá vigente até disposição em contrário a Portaria nº 109/2020 de 17/03/2020, ou seja, que o Recinto da Câmara será restrito tão somente a Funcionários e Vereadores, não sendo autorizado o contato/atendimento ao público, exceto para aquelas atividades externas consideradas relevantes e imprescindíveis ao andamento dos trabalhos da Câmara.

INFORMA, por fim, que dentro do recinto desta Casa de Leis, todos os Vereadores e Funcionários deverão estar usando máscaras de proteção.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 07 de Janeiro de 2021.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 7 de 8

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Cargos e Salários



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Publicação anual dos valores de subsídio e remuneração dos cargos públicos do Poder Legislativo Municipal

Em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, segue abaixo o quadro demonstrativo dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2.021:

Cargos políticos	Subsídio
Vereador Presidente	R\$ 2.700,00
Vereador	R\$ 2.500,00

Referência	Cargos de provimento efetivo	Vencimento básico
1	Zelador do Legislativo	R\$ 1.438,00
2	Secretário do Legislativo	R\$ 2.314,00
2	Encarregado de Departamentos	R\$ 2.314,00
3	Técnico em Contabilidade do Legislativo	R\$ 3.636,00
4	Procurador Jurídico do Legislativo	R\$ 4.194,00

Referência	Cargos de provimento em comissão	Vencimento básico
2	Assessor do Legislativo	R\$ 2.314,00
4	Diretor de Secretaria do Legislativo	R\$ 4.194,00

Obs.: os valores demonstrados acima estão em vigência desde fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Paraíso, 06 de janeiro de 2.021.

Fernando Figueiredo
Encarregado de Departamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 927

Página 8 de 8

Outros Atos

CALENÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

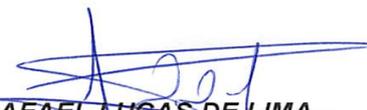
ANO DE 2021

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, comunica o **Calendário Anual das Sessões Ordinárias** deste Legislativo Municipal durante o ano de **2021**, cujas sessões terão início sempre às 20:00 horas, a saber:

<u>MÊS</u>	<u>DIAS DAS SESSÕES</u>
JANEIRO/2021	RECESSO
FEVEREIRO/2021	03 e 18
MARÇO/2021	03 e 17
ABRIL/2021	07 e 22
MAIO/2021	05 e 19
JUNHO/2021	02 e 16
JULHO/2021	RECESSO
AGOSTO/2021	04 e 18
SETEMBRO/2021	01 e 15
OUTUBRO/2021	06 e 20
NOVEMBRO/2021	03 e 17
DEZEMBRO/2021	01

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE JANEIRO DE 2021.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente